



PORTARIA Nº 189/2019

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO
SERVIDOR MARCOS ROGERIO RODRIGUES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de março de 2019, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor **MARCOS ROGERIO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.990.967-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 924.727.969-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº 141/2012 de 02 de março de 2012, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de março de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de março de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1720 Páginas 88 Ano: VIII

Data: 22/03/2019